Câmara Municipal de Ipiguá

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81
Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiguá - SP

PROTOCOLO
Nº 167 07/10/2019
CÂMARA MUNICIPAL
IPIGUÁ
FUNCIONÁRIA

REQUERIMENTO Nº 036/2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

JOSÉ AUGUSTO FIORE, Vereador desta Casa de Leis, na forma regimental, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, após a aprovação em plenário pelos demais Nobres Vereadores, seja requerido ao Prefeito Municipal o que seque: **- cópia integral do processo licitatório n. 36/2019, Carta Convite n. 36/2019.**

JUSTIFICATIVA

Controlar significa verificar se a realização de uma determinada atividade não se desvia dos objetivos ou das normas e princípios que regem. Na Administração Pública, o ato de controlar possui significado similar, na medida em que pressupõe à finalidade pública, à legislação e aos princípios básicos aplicáveis ao setor público. Nesse contexto, a ação do Poder legislativo Municipal na fiscalização é fundamental para garantir que a sua aplicação esteja de acordo com os interesses coletivos e em obediência a lei.

Sala de Sessões, Ipiguá-SP, 07 de outubro de 2019.

JOSÉ AUGUSTO FIORE - DEM
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIGUÁ
APROVADO EM 14 / 10 / 2019
POR Unanimidade VOTOS FAVORÁVEIS
— VOTOS CONTRÁRIOS
EM Única DISCUSSÃO
PRESIDENTE